

Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,
RESOLVE:

PORTARIA Nº75/2025

Art. 1º. Designo, para o período de **24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025**, a servidora **DANIELE CRISTIANE GRANA DE TOLEDO**, matrícula nº939-3, para responder cumulativamente pela Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **HENRIQUE MILHINA MOREIRA** matrícula 166-0.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Campinas, 06 de novembro de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 74/2025

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de novembro de 2025, a servidora **MARIANA VILLELA JUABRE CAMPOS**, matrículas PMC 100083-7 e RMG 657-2, para exercer a função de Ouvidora Geral junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 15 de novembro de 2025.

Campinas, 06 de novembro de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 22/2.025

Altera o artigo 5º da Resolução nº. 11, de 01 de outubro de 2021 da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Resolução nº 11, publicada aos 01 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

Parágrafo primeiro. As especialidades não obrigatórias para composição dos serviços de atendimento médico em Pronto-Socorro de Cirurgia Oncológica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço não poderão prestar trabalho em Plantão de Disponibilidade.

Parágrafo segundo. Em ocorrendo situação emergencial, em que a prestação de serviços através de plantão de disponibilidade seja necessária para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde, a Diretoria da autarquia poderá, excepcionalmente e sob justificativa, autorizar o labor em plantão de disponibilidade junto às especialidades elencadas no caput.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campinas, 05 de novembro de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90189/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001733-82****OBJETO:** Registro de Preços de Nutrição Parenteral (NPP).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Area Técnica, **resolvo**:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90189/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:

- LONGEVITY PHARMA LTDA, para o Lote 01, composto pelos itens 01 (R\$ 127,56), 02 (R\$ 144,49), 03 (R\$ 167,36), 04 (R\$ 197,64), 05 (R\$ 106,80), 06 (R\$ 63,91), 07 (R\$ 100,66), 08 (R\$ 72,01), 09 (R\$ 149,81), 10 (R\$ 0,11), 11 (R\$ 0,02), 12 (R\$ 0,10), 13 (R\$ 0,10), 14 (R\$ 0,10), 15 (R\$ 0,10), 16 (R\$ 0,08), 17 (R\$ 0,08), 18 (R\$ 0,27), 19 (R\$ 2,00), 20 (R\$ 0,02), 21 (R\$ 0,02), 22 (R\$ 0,02), 23 (R\$ 0,19), 24 (R\$ 1,47), 25 (R\$ 0,50), 26 (R\$ 0,50), 27 (R\$ 0,80), 28 (R\$ 0,80), 29 (R\$4,60), 30 (R\$0,15), 31 (R\$ 0,35), 32 (R\$ 0,20), 33 (R\$ 0,15) e 34 (R\$ 0,10).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de novembro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2025 / Licitação Eletrônica nº 014/2025 / Protocolo SEI IMA.2025.00000931-92

Objeto: Registro de preços para fornecimento de componentes e periféricos de microcomputadores - fonte, mouse, teclado, SSD, memórias, etc. para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafoado e do disposto no art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMA, **HOMOLOGAMOS** os lotes da **Licitação Eletrônica nº 014/2025** e **ADJUDICAMOS** o seu objeto em favor da sociedade **CONNECTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.462.884/0001-71**, para fornecimento do Lote I do objeto do edital pelo valor de **R\$ 78.490,00** (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para o período de **12 (doze) meses**. Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2025

ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente

RODOLFO COVER DE SANTI
Diretor de Inovação e Desenvolvimento

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8747; Contratada: **LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.;** CNPJ: 46.201083/0001-88; DL 2025/193; Objeto: alienação de óleo lubrificante usa-

do; Vigência: 12 meses a partir de 06/11/2025; Valor: R\$ 3.600,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 390/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para sistema de emissão de Nota Fiscal da Água e Saneamento Eletrônica (NFAg) e gestão deste ambiente na forma de Software as a Service (SaaS), devidamente licenciados, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, integração de dados, treinamento, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/12/2025 e início da disputa de preços dia 3/12/2025 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC****RESULTADO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO PRECÁRIA**

A SETEC Serviços Técnicos Gerais de Campinas, através de seu presidente, torna público o resultado do chamamento público para permissão precária de área pública, nos termos do **Chamamento Público 10 de 2025**.

Valor de outorga fixa ofertado: R\$ 3.500,00.

A permissão de uso, objeto do presente "Chamamento", será outorgada a título precário por período indeterminado. A Permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por infração à legislação vigente, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer indenização

Permissionário: **ELIZETE AQUINO TEIXEIRA, CPF Nº 269.621.028-44.**

Campinas, 06 de novembro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais torna público o **RESULTADO** do processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em conformidade com as legislações municipal e federal vigentes, que os membros da Comissão Eleitoral da CIPA do ano de 2025, no uso de suas atribuições, conforme a publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, na edição do dia 22/09/2025. Atestou o resultado das apurações dos votos coletados no dia 05/11/2025, na Sede da SETEC, no auditório e urna itinerante, como segue resultado:

- 1º - Sidney Cirino de Oliveira - Matrícula nº 1525 - (57 votos) - ELEITO
- 2º - Rodrigo Caetano dos Santos - Matrícula nº 1243 - (54 votos) - ELEITO
- 3º - Francisco de Assis Paula - Matrícula nº 1295 - (53 votos) - 1º SUPLENTE
- 4º - Emerson Cristina Ramos - Matrícula nº 1368 - (43 votos) - 2º SUPLENTE
- 5º - Marcelo Fraga Pinheiro - Matrícula nº 1480 - (40 votos) - 3º SUPLENTE
- 6º - Diogo Cordeiro Soares - Matrícula nº 1566 - (23 votos) - 4º SUPLENTE

A apuração ocorreu no dia 05 de novembro de 2025, no auditório da SETEC, das 19:00h às 19:48h fiscalizada pelo Diretor Suplente do STMC: Cleyton André dos Santos, sob orientação do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, os candidatos da 3ª e 4ª colocação ficam eleitos como suplentes na ordem acima listada, para futuras substituições, caso haja necessidade, que venham ocorrer por alguma intercorrência, portanto, todos deverão ser capacitados.

Campinas, 06 de novembro de 2025

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas